

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Chapecó/SC, na Linha São Roque, s/nº, interior, Caixa Postal 77, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.392.348/0001-60 neste ato representada por sua representante, Sra. **SANDRA MARIA BALBINOT**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, portadora da cédula de identidade nº 2759492 SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 018.815.809-03, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Pregão Eletrônico nº 27/2022, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo e reajuste do Contrato Administrativo nº 120/2022, datado de 15 de junho de 2022 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA DO CONTRATO): É prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, até 15 de junho de 2024, conforme solicitação em anexo.

Fica alterada a cláusula QUARTA em conformidade com a Clausula Sexta do contrato administrativo, para o reajuste no valor do litro, conforme solicitação em anexo, passando para **R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) o valor do litro**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 12 de junho de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

SANDRA MARIA BALBINOT
SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87